

Gabinete do Vereador Tafarel Félix

Indicação /2018

Indicamos à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, extensivo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Senhor Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Milton Coelho, e a Excelentíssimo Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, no sentido de enviarem os esforços necessários para que seja implantada um sinal de telefonia móvel na Vila do Rafael, na Zona Rural de Caruaru, estado de Pernambuco, afim de permitir a população acesso a tão importante meio de comunicação.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab**, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70067-900 / Brasília — DF, e, na Representação Regional do MCTIC no Nordeste — RENE, Rua Professor Luiz Freire 01 - Cidade Universitária - Campus Tecnológico, CEP 50740-540 / Recife — PE, (ueliton.duarte@mctic.gov.br).

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço na Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928, (agenda@governadoria.pe.gov.br);

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro – Caruaru/PE – CEP: 55004-901, (chussely.lima@caruaru.pe.gov.br);

Ilustríssima Senhora Secretária de Administração do município de Caruaru, Margarida Maria Ferreira Lima, no Edifício Esmeraldo Torres, na Rua João Tupinambá, 112, bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE – CEP: (margarida.lima@caruaru.pe.gov.br):



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo do município de Caruaru, Rubens Rodrigues da Silva Junior, na Praça Teotônio Vilela, S/N – Bloco B – 2º andar Centro – CEP: 55024-201 (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br);

JUSTIFICATIVA

Tal pleito justifica-se eis que nos dias atuais, o telefone celular, mostra-se como um meio de comunicação fundamental para a população, tornando-se um importante instrumento de interação entre as pessoas, principalmente aquelas que residem mais afastadas da sede do município, inclusive em situações emergenciais, já que estas, muitas vezes, são privadas de usufruir de outros meios que permitem um rápido e eficaz contato com outras pessoas.

Com base neste anseio da população caruaruense, mostra-se necessária que sejam adotadas as providências necessárias no afã de que seja analisada e efetivada a implantação do sinal de telefonia celular nas comunidades do interior do nosso município.

Registre-se também que com a implantação da rede de telefonia celular nas comunidades do interior, não só os moradores destas comunidades serão beneficiados, mas todos os munícipes que se deslocam até estas localidades ou que necessitam se comunicar com pessoas que ali residem.

Diante do exposto e consubstanciado no interesse da população de nosso município residente nas comunidades no Sítio Riacho Doce e adjacências em poder desfrutar do sistema de telefonia móvel que por certo terá uma grande demanda de clientes, trago ao conhecimento de Vossa Senhoria o presente expediente, pugnando para que seu pleito seja atendido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 29 de maio de 2018.